

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ



ESTADO DA PARAÍBA

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JULHO - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06 / 2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA KAMILLA MARIA DE MELO BRITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Kamilla Maria de Melo Brito, matrícula 1202230, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o disposto no Art. 89, §1º, da Lei Municipal nº 043/1999, que estabelece que a Licença para Tratar de Interesses Particulares poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração;

Considerando a necessidade de formalização do ato administrativo referente ao retorno da servidora às suas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, anteriormente concedida à servidora Kamilla Maria de Melo Brito, matrícula 1202230, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º A servidora deverá reassumir suas funções no âmbito da Secretaria Municipal a que está vinculada, a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao setor de Recursos Humanos adotar todos os procedimentos necessários para o registro e cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Caturité, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2025.

HALLISSON BENTO O F DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 06/2025

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JULHO
EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com